



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**31/01/2016**

# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DECISÕES.....	1
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. DECISÕES.....	2 - 3
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. DECISÕES.....	4 - 5
4. JORNAL EXTRA	
4.1. JUÍZES.....	6
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. VARA CRIMINAL.....	7
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. DECISÕES.....	8 - 11
6.2. UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....	12
7. JORNAL O PROGRESSO	
7.1. DECISÕES.....	13
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. DECISÕES.....	14 - 17
8.2. DESEMBARGADOR.....	18 - 19
8.3. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	20
8.4. JUÍZES.....	21
8.5. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	22

# Decretada a prisão preventiva do prefeito Ribamar Alves

O desembargador Froz Sobrinho, plantonista de 2º Grau do Tribunal de Justiça do Maranhão deste fim de semana, decidiu em audiência de custódia realizada na noite de sexta-feira (29), determinar a prisão preventiva do prefeito de Santa Inês, José de Ribamar Costa Alves. Ele foi preso em flagrante pela polícia acusado de estupro contra uma jovem de 18 anos. Pelo cargo que ocupa, o prefeito tem prerrogativa de foro privilegiado, respondendo diretamente ao TJMA.

De acordo com a decisão, ficaram provados, neste momento, os indícios de autoria e materialidade da conduta delitiva do prefeito Ribamar Alves. "Os fatos relatados e as provas juntadas não trazem dúvida quanto à conduta delitiva do custodiado. [...] Embo-

ra o custodiado sustente que tenha havido consen-



timento da vítima, os depoimentos da mesma e de uma testemunha seguem direção contrária", pontuou o desembargador Froz Sobrinho durante a leitura de sua decisão. Durante a audiência, o custodiado ratificou o depoimento dado à polícia, no qual confirmou ter tido relação sexual com a vítima.

Segundo o magistrado, as medidas cautelares

previstas no Artigo 319 do Código Penal "são insuficientes", visto que o crime de estupro é de "hediondez extrema", podendo ser efetivado não apenas com violência física, mas também moral. O desembargador Froz Sobrinho lembrou, ainda, juntando certidão aos autos, de condenação criminal já

existente e transitada em julgado contra o prefeito José de Ribamar Alves, caracterizado pelo Artigo 61 da Lei de Contravenção Penal, ao ter tentado beijar à força uma juíza de Direito da Comarca de Santa Inês.

A prisão preventiva foi justificada, também, com o objetivo de evitar reiteração da prática delitiva do custodiado, em face do interesse público, sendo ela imprescindível. A decisão seguiu o parecer do Ministério Público, representado na audiência pela procuradora Terezinha de Jesus Anchieta.

O prefeito Ribamar Alves foi preso na manhã de sexta-feira (29), em sua residência na cidade de Santa Inês. Ele prestou depoimento em São Luís na Secretaria de Segurança Pública durante toda a tarde.

# **PREFEITO TEM PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA**

PAG.4

# Prefeito de Santa Inês tem prisão preventiva decretada

O desembargador Froz Sobrinho, plantonista de 2º Grau do Tribunal de Justiça do Maranhão deste fim de semana, decidiu em audiência de custódia realizada na noite dessa sexta-feira (29), determinar a prisão preventiva do prefeito de Santa Inês, José de Ribamar Costa Alves. Ele foi preso em flagrante pela polícia acusado de estupro contra uma jovem de 18 anos. Pelo cargo que ocupa, o prefeito tem prerrogativa de foro privilegiado, respondendo diretamente ao TJ-MA.

De acordo com a decisão, ficaram provados, neste momento, os indícios de autoria e materialidade da conduta delitativa do prefeito Ribamar Alves. “Os fatos relatados e as provas juntadas não trazem dúvida quanto à conduta delitativa do custodiado. [...] Embora o custodiado sustente que tenha havido consentimento da vítima, os depoimentos da mesma e de uma testemunha seguem direção contrária”, pontuou o desembargador Froz Sobrinho durante a leitura de sua decisão. Durante a audiência, o custodiado ratificou o depoimento dado à polícia, no qual confirmou ter



**Prisão foi decretada pelo Desembargador Froz Sobrinho**

tido relação sexual com a vítima.

Segundo o magistrado, as medidas cautelares previstas no Artigo 319 do Código Penal “são insuficientes”, visto que o crime de estupro é de “hediondez extrema”, podendo ser efetivado não apenas com violência física, mas também moral. O desembargador Froz Sobrinho lembrou, ainda, juntando certidão aos autos, de condenação criminal já existente e transitada em julgado contra o prefeito José de Ribamar Alves, caracterizado pelo Artigo 61 da Lei de Contravenção Penal,

ao ter tentado beijar à força uma juíza de Direito da Comarca de Santa Inês.

A prisão preventiva foi justificada, também, com o objetivo de evitar reiteração da prática delitativa do custodiado, em face do interesse público, sendo ela imprescindível. A decisão seguiu o parecer do Ministério Público, representado na audiência pela procuradora Terezinha de Jesus Anchieta.

O prefeito Ribamar Alves foi preso na manhã de sexta-feira (29), em sua residência na cidade de Santa Inês. Ele prestou depoimento em São Luís

na Secretaria de Segurança Pública durante toda a tarde.

A audiência de custódia conduzida pelo desembargador Froz Sobrinho foi a primeira a ser realizada no Maranhão na Justiça de 2º Grau. O projeto, pioneiro no Brasil, é realizado no 1º Grau desde outubro de 2014, adotado em vários estados do país e, nesta semana, foi destaque no relatório da organização não governamental Human Rights Watch (HRW), que já tinha classificando-o como uma solução para que o Brasil diminua a violência no sistema prisional.

Atrás das grades  
**Prefeito de  
Santa Inês  
é mantido  
preso em  
Pedrinhas**

O médico e prefeito Ribamar Alves, acusado de estuprar uma jovem de 18 anos, continuava preso até ontem. **POLÍCIA 6**

## **Prefeito de Santa Inês é mantido preso em Pedrinhas**

O advogado de defesa do prefeito Ribamar Alves, de Santa Inês, Ronaldo Ribeiro, vai impetrar um pedido de liberdade provisória no Tribunal de Justiça do Maranhão ou com a solicitação de habeas corpus, no Supremo Tribunal de Justiça, em Brasília, amanhã, para libertar o seu cliente preso na sexta-feira pela Polícia Civil, acusado de estupro. Ele teve a prisão preventiva decretada pelo desembargador Froz Sobrinho. A vítima do prefeito foi uma jovem de 18 anos, que estava na cidade vendendo livros.

A prisão de Ribamar Alves foi decidida durante a audiência de custódia ocorrida no Tribunal de Justiça do Maranhão. O magistrado informou que ficou comprovado os indícios de autoria e a materialidade da conduta delitiva do acusado. “Embora o custodiado sustente que tenha havido consentimento da vítima, os depoimentos da mesma e de uma testemunha seguem direção contrária”, declarou Froz Sobrinho.

Já o advogado Ronaldo Ribeiro informou que vai esperar que a decisão do magistrado seja encaminhada para a Câmara Criminal, provavelmente, na segunda-feira, 1º, para poder entrar com o pedido de liberdade para Ribamar Alves.

Ainda segundo informações do delegado, como a prisão em flagrante foi homologada pelo Poder Judiciário ainda na noite de sexta-feira, 29, Ribamar Alves foi encaminhado para o Centro de Triagem de Pedrinhas, mas há informações de que será transferido para o Presídio São Luís I, onde vai ficar preso, à disposição da Justiça.●

**\*\*\* O Agente X9 deste domingo, começa, imaginando que quando já se viu de tudo aí, paaaaar! Acontece uma bronca dessas no Maranhão com repercussão na imprensa de forma negativa, em nível nacional, pra variar... “Alves-Maria”!!! Oh, minha “Santa Inês”, rogai por nós!!! Mas que prefeitozinho tarado esse! Primeiro assediou uma juíza e agora vem “fazer saliência” com uma ‘jovem adventista’, sem seu consentimento, que caracteriza, estupro contra a “irmã evangélica”.**

**\*\*\* No quesito: aliás, seguindo para o xadrez, comentários maldosos de que ainda ecoou uma falácia do “prefeito-tarado”: ‘Comigo não tem carnaval cantado. Caiu na rede é peixe... Ou seria, caiu na malha é xadrez?!’. A “donde” já se viu uma coisa dessas, siô! Brincar de médico com as filhas alheias...**

## BAIRRO DE FÁTIMA

# Polícia Civil prende suspeito de cometer homicídio

Dando continuidade aos seus trabalhos de busca e apreensão nos pontos onde há um alto índice de criminalidade, a Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Combate ao Narcotráfico (SENARC), em cumprimento ao mandado de prisão expedido pela 4ª Vara do Tribunal de Júri na capital, prendeu na tarde desta quinta-feira (28) no Bairro de Fátima, Maxsuel Dias Pereira, vulgo "BUDA", de 27 anos, suspeito de cometer homicídio em São Luís.

O Superintendente da SENARC, Carlos Alessandro, informou que "Buda" é um ve-

lho conhecido da polícia pelo crime de tráfico de drogas. Em março do ano passado, Maxsuel teria cometido um homicídio qualificado no Bairro de Fátima. A vítima foi identificada como Daniel Viana Pereira.

Ainda de acordo com delegado, o suspeito é um possível integrante de uma organização criminosa com atuação especialmente na capital.

Maxsuel foi levado até ao prédio da SENARC na capital para prestar depoimento sobre os casos citados e, em seguida, deve ser encaminhado a uma Unidade de Prisional na capital, onde aguardará decisão judicial.

(Foto: Divulgação)



Maxsuel Dias Pereira, vulgo "BUDA", foi preso pela Polícia Civil

## **Retomada das Sessões Plenárias**

O Tribunal de Justiça do Maranhão abriu o Ano Judiciário de 2016 no dia 27 de janeiro, com a retomada das sessões plenárias – após a extinção do Órgão Especial. A primeira sessão do ano foi também a primeira sob a gestão do novo presidente da Corte, desembargador Cleones Carvalho Cunha, que reforçou seu compromisso e dos demais julgadores com a instituição e apresentou os dados de produtividade do Judiciário em 2015.



## Ribamar Alves cumpre prisão em Pedrinhas

O Tribunal de Justiça do Maranhão determinou, em audiência de custódia realizada pelo desembargador Froz Sobrinho, a prisão preventiva do prefeito de Santa Inês, José de Ribamar Costa Alves. O prefeito foi entregue ao sistema prisional, ainda na madrugada de ontem, onde deu entrada no Complexo de Pedrinhas por volta das 2h.

PÁGINA 3/POLÍTICA

## DECISÃO

# TJ determina prisão de Ribamar Alves

O Tribunal de Justiça do Maranhão determinou, ontem, em audiência de custódia realizada pelo desembargador Froz Sobrinho, a prisão preventiva do prefeito de Santa Inês, José de Ribamar Costa Alves. Ele foi preso em flagrante pela polícia acusado de estupro contra uma jovem de 18 anos. Pelo cargo que ocupa, o prefeito tem prerrogativa de foro privilegiado, respondendo diretamente ao TJMA.

De acordo com a decisão, ficaram provados, neste momento, os indícios de autoria e materialidade da conduta delitiva do prefeito Ribamar Alves. “Os fatos relatados e as provas juntadas não trazem dúvida quanto à conduta delitiva do custodiado. [...] Embora o custodiado sustente que tenha havido consentimento da vítima, os depoimentos da mesma e de uma testemunha seguem direção contrária”, pontuou o desembargador Froz Sobrinho durante a leitura de sua decisão. Durante a audiência, o custodiado ratificou o depoimento dado à polícia, no qual confirmou ter tido relação sexual com a vítima.

Segundo o magistrado, as medidas cautelares previstas no Ar-



O prefeito Ribamar Alves foi ouvido pelo des. Froz Sobrinho, no fim do dia de ontem, em audiência de custódia

tigo 319 do Código Penal “são insuficientes”, visto que o crime de estupro é de “hediondez extrema”, podendo ser efetivado não apenas com violência física, mas também moral. O desembargador Froz Sobrinho lembrou, ainda, juntando certidão aos autos, de condenação criminal já existente e transitada em julgado contra o prefeito José de Ribamar Alves, caracterizado pelo Artigo 61 da Lei de Contravenção Penal, ao ter tentado beijar à força uma juíza de Direito da Comarca de Santa Inês.

A prisão preventiva foi jus-

tificada, também, com o objetivo de evitar reiteração da prática delitiva do custodiado, em face do interesse público, sendo ela imprescindível. A decisão seguiu o parecer do Ministério Público, representado na audiência pela procuradora Terezinha de Jesus Anchieta.

Ribamar Alves foi entregue ao sistema prisional, ainda na madrugada de ontem. O gestor do município deu entrada no Complexo de Pedrinhas por volta das 2h, segundo informou a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Sejap).

## »» Audiência pioneira no estado

A audiência de custódia conduzida foi a primeira a ser realizada no Maranhão na Justiça de 2º Grau. O projeto, pioneiro no Brasil, é realizado no 1º Grau desde outubro de 2014, adotado em vários estados do país e, nesta semana, foi destaque no relatório da organização não governamental Human Rights Watch (HRW), que já tinha classificado-o como uma solução para que o Brasil diminua a violência no sistema prisional.

## O enrolado (1)

*Complicou ainda mais a situação do prefeito Ribamar Alves, de Santa Inês. Respondendo pelo plantão do fim de semana no Tribunal de Justiça do Maranhão, o desembargador Froz Sobrinho decretou a prisão preventiva de Alves, acusado de estuprar uma jovem de 18 anos, naquela cidade.*

## O enrolado (2)

*Como tem foro privilegiado, o prefeito vai responder ao processo diretamente no TJ. No despacho, Froz Sobrinho afirma que “os fatos relatados e as provas juntadas não trazem dúvida quanto à conduta delitiva do custodiado”. Mas Ribamar Alves vem sustentando que a relação sexual foi consentida e que é vítima de armação política. Mas a jovem o desmente.*

## O enrolado (3)

*Até no lançamento do livro “Crônicas do Cotidiano na Visão de um Psiquiatra”, do médico Ruy Palhano, sexta-feira à noite, na sede de **O Imparcial**, o caso Ribamar Alves virou comentários entre juízes, advogados, desembargadores, médicos e quem mais estava na fila de autógrafo. Sem dúvida, o assunto virou tema do dia e “bombou” nas redes sociais.*

# RETRATO DA HISTÓRIA



Imagem do prédio onde funciona a sede do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na Avenida Dom Pedro II, em São Luís, no dia 11 de abril de 1986. A sede passou a ser própria do TJMA no ano de 1948, próximo à Praça Pedro II, e cuja construção fora iniciada pelo interventor Paulo Ramos, concluída pelo governador Sebastião Archer e inaugurada pelo presidente da República, Eurico Gaspar Dutra.



## Tribunal mantém prefeito preso

Em audiência de custódia, desembargador Froz Sobrinho decretou a prisão preventiva de Ribamar Alves. Deputados querem investigações sobre casos de violência sexual em Santa Inês P9c1

## TJ determina prisão preventiva do prefeito Ribamar Alves

O desembargador Froz Sobrinho, plantonista de 2º Grau do Tribunal de Justiça do Maranhão desse fim de semana, decidiu em audiência de custódia realizada na noite de sexta-feira (29), determinar a prisão preventiva do prefeito de Santa Inês, José de Ribamar Costa Alves. Ele foi preso em flagrante pela polícia acusado de estupro contra uma jovem de 18 anos. Pelo cargo que ocupa, o prefeito tem prerrogativa de foro privilegiado, res-

### Deputados querem investigação em Santa Inês

A deputada estadual Andrea Murad (PMDB) anunciou ontem (30) que propôs a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar denúncias de violência sexual em Santa Inês.

Ela quer que se investigue, especificamente, casos envolvendo o prefeito Ribamar Alves (PSB), que foi preso anteriormente (29), sob a acusação de estupro.

"O suposto estupro e as demais notícias de violência sexual contra mulheres e crianças que pesam contra o prefeito Ribamar Alves, do município de Santa Inês, que resultou na sua prisão decretada preventivamente pelo desembargador Froz Sobrinho, exige de todas as autoridades envolvidas intensa busca pela verdade e justiça, inclusive pela Assembleia Legislativa. Logo na abertura dos trabalhos legislativos, próxima terça-feira, entrarei com um pedido para a instalação de uma CPI para apurar todas as denúncias que culminaram com a prisão do prefeito de Santa Inês", declarou.

### Ampla investigação

Por meio de postagem em sua página no Facebook, o deputado Sousa Neto (Pros) pediu ampla investigação dos casos de crimes sexuais atribuídos ao prefeito.

Ele também informou que está estudando com sua assessoria jurídica as consequências para a administração municipal decorrentes da prisão do prefeito.

"Não é o primeiro caso em que o prefeito é acusado de assédio ou outro crime sexual. Como deputado, representante de Santa Inês, irei apoiar decisivamente tanto a investigação que está sendo promovida pela Polícia Civil e o Ministério Público quanto a apuração dentro das atribuições do Poder Legislativo, com a instalação da CPI que está sendo proposta pela deputada Andrea Murad", afirmou Sousa Neto.

"É lamentável que nosso município só consiga chegar ao noticiário através de fatos negativos como esse. Santa Inês não merece isso", enfatizou o parlamentar. (Gilberto Léda)



Desembargador Froz Sobrinho decreta prisão preventiva na primeira audiência de custódia do 2º Grau

pondendo diretamente ao TJMA.

De acordo com a decisão, ficaram provados, neste momento, os indícios de autoria e materialidade da conduta delitiva do prefeito Ribamar Alves. "Os fatos relatados e as provas juntadas não trazem dúvida quanto à conduta delitiva do custodiado. [...] Embora o custodiado sustente que tenha havido consentimento da vítima, os depoimentos da mesma e de uma testemunha seguem direção contrária", pontuou o desembargador Froz Sobrinho durante a leitura de sua decisão. Durante a audiência, o custodiado ratificou o depoimento dado à polícia, no qual confirmou ter tido relação sexual com a vítima.

Segundo o magistrado, as medidas cautelares previstas no Artigo 319 do Código Pe-

nal "são insuficientes", visto que o crime de estupro é de "hediondez extrema", podendo ser efetivado não apenas com violência física, mas também moral. O desembargador Froz Sobrinho lembrou, ainda, juntando certidão aos autos, de condenação criminal já existente e transitada em julgado contra o prefeito José de Ribamar Alves, caracterizado pelo Artigo 61 da Lei de Contravenção Penal, ao ter tentado beijar à força uma juíza de Direito da Comarca de Santa Inês.

A prisão preventiva foi justificada, também, com o objetivo de evitar reiteração da prática delitiva do custodiado, em face do interesse público, sendo ela imprescindível. A decisão seguiu o parecer do Ministério Público, representado na audiência pela procuradora Terezinha

de Jesus Anchieta.

O prefeito Ribamar Alves foi preso na manhã de sexta-feira (29), em sua residência na cidade de Santa Inês. Ele prestou depoimento em São Luís na Secretaria de Segurança Pública durante toda a tarde.

**Pioneirismo** – A audiência de custódia conduzida pelo desembargador Froz Sobrinho foi a primeira a ser realizada no Maranhão na Justiça de 2º Grau. O projeto, pioneiro no Brasil, é realizado no 1º Grau desde outubro de 2014, adotado em vários estados do país e, nesta semana, foi destaque no relatório da organização não governamental Human Rights Watch (HRW), que já tinha classificando-o como uma solução para que o Brasil diminua a violência no sistema prisional. (TJMA)

# Morte de 'Pedro Sardinha' mudou o ambiente artístico no Coroadinho

NELSON MELO

Passado pouco mais de um ano da morte de Pedro Wilson de Moraes, de 54 anos, o "Pedro Sardinha", professor de Artes e líder comunitário na região do Coroadinho, em São Luís, a rotina na localidade sofreu uma modificação, tendo em vista que o espaço "Arte na Comunidade", no qual ele presidia, não existe mais. No lugar, está funcionando um bar, conforme verificado pela reportagem do **Jornal Pequeno**. O JP compareceu ao local para conversar com os familiares da vítima, mas os moradores da Avenida Brasil, onde ficava o projeto liderado por Pedro Wilson, relataram, demonstrando tristeza, que, depois do assassinato, os parentes dele sofreram ameaças por parte de integrantes de uma facção criminosa que disputa "territórios" no Polo com outro grupo. Segundo disseram, eles moravam na Vila Natal, que fica perto do ponto em que estava fixado o "Arte na Comunidade". Conforme populares, a família, incluindo a viúva de "Pedro Sardinha", vendeu a casa a um preço mínimo, que teria sido abaixo dos R\$ 15 mil, migrando para um interior do Maranhão, devido a mensagens em tom de ameaça remetidas por criminosos da região, especialmente traficantes. Estes, de acordo com as pessoas que ali habitam, nunca aprovaram a iniciativa de cunho social idealizada por Pedro, pois, em suas concepções, retirava muitos jovens do "mundo do crime", tendo em vista que ele os ensinava a desenhar e pintar. O professor de Artes realizou um grande trabalho no Coroadinho, atendendo crianças e adolescentes carentes de diversas comunidades do Polo, que aprendiam técnicas de desenho artístico e pintura. Ademais, ele teria sido um dos incentivadores da instalação de câmeras de videomonitoramento no bairro, intermediadas pela 2ª Unidade de Segurança Comunitária (USC), cuja base fica no Bom Jesus, perto do 10º Distrito Policial (DP), que cobre a região. Este apoio do líder comunitário também teria incomodado os bandidos de lá.

## A MORTE DE "SARDINHA"



Fotos|G. Ferreira/Francisco Silva

Morte do líder comunitário "Pedro Sardinha" chocou toda a comunidade do Coroadinho; Local onde funcionava o espaço de arte e no qual o professor foi morto se transformou em um bar; Apontada como mandante do crime, Jéssica Edna Gomes Barros está presa no Presídio Feminino de Pedrinhas

Eram 9h do dia 14 de janeiro de 2015. Pedro Wilson estava sentado em volta de uma mesa, orientando uma de suas alunas a desenhar, sendo que sua esposa também se encontrava na casa em que funcionava o projeto social. De repente, um adolescente entra no local, e, ao se aproximar de "Sardinha", sem discutir com ninguém, mira um revólver na direção da vítima, que é atingida por ao menos três tiros na cabeça. Um dos projéteis, inclusive, que teria atravessado o seu crânio, atingiu o pé de um jovem que lá estava. Enquanto a mulher do professor gritava, abraçada com seu marido baleado e sentado na cadeira, o atirador saiu correndo, e, acompanhado de outro adolescente, em duas bicicletas, saíram do local. Pedro não pôde ser socorrido, pois teve morte instantânea. Já a garota alvejada foi levada ao Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão1). Viaturas da 2ª USC fizeram incursões no bairro, para localizar os envolvidos diretamente no crime. Por meio da então Delegacia de Homicídios – hoje Superintendência de Homicídios

e Proteção a Pessoas (SHPP) -, as investigações foram iniciadas.

## MANDANTE

Como resultado da apuração do caso, prenderam Jéssica Edna Gomes Barros, acusada de ser a mandante da morte do líder comunitário e que já responde ao processo no Presídio Feminino, unidade do Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Segundo dito na época de sua captura, ela selecionou os dois garotos para praticar o assassinato, seguindo ordens, supostamente, de um traficante conhecido como "Carequinha", detento do sistema prisional da capital. Naquele período, muito se falou que a suspeita incluiu o professor em sua "lista negra" porque ele estaria mantendo contato com integrantes da Segurança Pública, participando de reuniões e outros encontros, lutando pela tranquilidade no Coroadinho. Na noite anterior ao homicídio, inclusive, Edna foi vista pela esposa da vítima conversando com o adolescente que atirou em Wilson, declarando, dentre outras coisas, que "cagueta tem que morrer". A criminosa também

teria discutido, dias antes, com a mulher do presidente do "Arte na Comunidade", por causa de um esgoto, e com o próprio "Sardinha", em outra ocasião. Um dos adolescentes ainda foi apreendido, mas este alegou que não disparou em Pedro, apenas dando cobertura ao outro jovem que entrou armado no projeto. Recentemente, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA) divulgou que o pedido de habeas corpus perpetrado pela defesa de Jéssica Edna foi negado. O advogado da mulher sustentava que a decisão que decretou a sua prisão preventiva não estava devidamente fundamentada. E que houve um excesso de prazo para o encerramento da instrução criminal. A defesa também argumentou que ela é ré primária, portadora de bons antecedentes, com residência fixa e trabalho definido, "não oferecendo, por isso, perigo à comunidade". O desembargador José Bernardo Rodrigues foi o relator do processo. Em sua decisão, ele foi seguido pelos desembargadores José Luiz de Almeida e Vicente de Paula.

# Justiça decreta prisão preventiva de prefeito acusado de estupro

*O médico e prefeito Ribamar Alves foi levado na noite de sexta para Pedrinhas, onde ficará numa cela especial*

*Deputada da oposição diz que pedirá CPI para investigar supostos crimes de violência sexual em Santa Inês*

A Justiça determinou, na noite de sexta-feira (29), a prisão preventiva (sem prazo para terminar) de José de Ribamar Costa Alves, de 61 anos (PSB), prefeito de Santa Inês (cidade localizada a 245 quilômetros de São Luís). Ele foi preso em sua casa, na manhã da mesma sexta, em flagrante, pelo crime de estupro, cometido contra uma vendedora de livros evangélicos de 18 anos. Pelo cargo que ocupa, o prefeito tem prerrogativa de foro privilegiado, respondendo diretamente ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

**PAG. 3 [C1]**

Divulgação



O prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves, durante audiência de custódia no Tribunal de Justiça do Maranhão

“O suposto estupro e as demais notícias de violência sexual contra mulheres e crianças que pesam contra o prefeito Ribamar Alves do município de Santa Inês, que resultaram na sua prisão decretada preventivamente pelo desembargador Froz Sobrinho, exigem de todas as autoridades envolvidas intensa busca pela verdade e justiça, inclusive pela Assembleia Legislativa”  
(Andrea Murad, deputada estadual)

## Justiça decreta prisão preventiva de prefeito acusado de estupro

O médico e prefeito Ribamar Alves (PSB) foi levado na noite de sexta para Pedrinhas, onde ficará numa cela especial, por ter curso superior

OSWALDO VIVIANI

A Justiça determinou, na noite de sexta-feira (29), a prisão preventiva (sem prazo para terminar) de José de Ribamar Costa Alves, de 61 anos (PSB), prefeito de Santa Inês (cidade localizada a 245 quilômetros de São Luís). Ele foi preso em sua casa, na manhã da mesma sexta, em flagrante, pelo crime de estupro, cometido contra uma vendedora de livros evangélicos de 18 anos. Pelo cargo que ocupa, o prefeito tem prerrogativa de foro privilegiado, respondendo diretamente ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). Na audiência de custódia da noite de sexta, na qual Ribamar Alves ficou diante do desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, plantonista de 2º Grau do TJ-MA deste fim de semana, o prefeito ouviu do desembargador que “ficaram provados os indícios de autoria e materialidade” de sua “conduta delitiva”. “Os fatos relatados e as provas juntadas não trazem dúvida quanto à conduta delitiva do custodiado. [...] Embora o custodiado sustente que tenha havido consentimento da vítima, os depoimentos da mesma e de uma testemunha seguem direção contrária”. Ainda conforme o magistrado, a decisão pela prisão preventiva de Ribamar Alves foi baseada “no intuito de evitar que ele cometa o mesmo crime novamente, em face



O prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves, durante audiência de custódia no TJ-MA

do interesse público”. A decisão seguiu o parecer do Ministério Público Estadual, representado na audiência pela procuradora Terezinha de Jesus Anchieta.

### O CRIME

A prisão do prefeito Ribamar Alves foi feita em flagrante. Segundo informações da Polícia Civil, a vítima é natural do Paraná, e integra um grupo de jovens evangélicos ligados à Universidade Adventista de São Paulo, que vendem livros com a finalidade de ganhar uma bolsa de estudos da universidade. Cerca de 20 jovens estavam em Santa Inês com essa finalidade.

A jovem que acusa o prefeito de estupro tentava obter uma bolsa de estudos para cursar Direito, para o qual conseguira uma vaga no vestibular da Adventista. De acordo com o delegado regional de Santa Inês, Raphael Reis, o prefeito – que também já foi deputado federal – manifestou

o interesse em adquirir uma quantidade de livros avaliada em R\$ 70 mil. Ele teria ido, na noite de quinta-feira (28), cerca de 21h30, na casa onde os jovens evangélicos estão hospedados, no centro de Santa Inês, e a vítima seguiu com ele para que finalizassem o acordo para a compra das obras. No entanto, segundo o delegado, após tentar convencer, sem êxito, a jovem a manter relações sexuais com ele em troca da compra dos livros, o prefeito arrancou com o veículo, seguindo para o Motel Arco-Iris e passando direto pela recepção. No local, a jovem foi estuprada.

À polícia, Alves admitiu a relação sexual, mas disse que o ato foi consentido. A denúncia do estupro foi feita pela jovem por volta das 23h de quinta. Ribamar Alves – casado com Luana Maria da Silva Costa, de 46 anos (candidata derrotada a deputada federal, pelo PSB, nas eleições de 2014, usando

o nome político de Luana Alves) – foi autuado pelo crime de estupro, previsto no artigo 213 do Código Penal, que prevê pena de seis a dez anos de reclusão. Ele estava preso na Superintendência de Polícia Civil do Interior (SPCC), em São Luís, mas já foi levado para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde ficará numa cela especial, já que tem curso superior (é médico). Seu advogado, Ronaldo Ribeiro (um dos indiciados pela polícia no caso do assassinato do jornalista Décio Sá), deve entrar amanhã (1º) com pedido de habeas corpus no TJ-MA.

O prefeito já havia sido condenado por tentar beijar à força, em dezembro de 2013, a juíza Larissa Tupinambá Castro, da comarca de Santa Inês, fato ocorrido no gabinete da magistrada, durante uma audiência. A condenação foi revertida em pagamento de multa.

## Testemunhas foram fundamentais para decretação da prisão de Ribamar Alves

ITEVALDO JÚNIOR

Duas testemunhas foram fundamentais para a decretação da prisão preventiva do prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves (PSB). A prisão foi determinada pelo desembargador plantonista do 2º Grau, Froz Sobrinho, na noite de sexta-feira (29), em audiência de custódia realizada no Tribunal de Justiça do Maranhão. Para a Polícia Civil, os depoimentos do líder da igreja Adventista à qual a vítima pertence e da funcionária do motel para onde ela foi levada foram decisivos para que a Justiça transformasse a prisão em flagrante em preventiva. A Polícia Civil mantém sob sigilo o nome das testemunhas. Em depoimento ao delegado Clarimar Campos Filho, o líder da igreja afirmou que ao encontrar a vítima ela estava chorando muito. Ele foi a pessoa a acompanhá-la na delegacia para denunciar o suposto abuso sofrido. Ainda segundo o depoimento desta testemunha, a vítima contou que ao deixar o

motel o prefeito do PSB foi a uma farmácia para que ela tomasse uma “pílula do dia seguinte”. Já uma funcionária do motel, em depoimento ao delegado Clarimar Campos Filho, foi taxativa em seu depoimento ao informar à polícia que “sabe que o prefeito costuma frequentar o motel”. Nos depoimentos da vítima e da funcionária do motel, consta a informação de que Ribamar Alves estaria em uma camionete Ford Ranger vermelha. A funcionária do motel confirmou já ter visto o prefeito entrando no motel pelo menos duas vezes com o carro citado e que também ele utilizaria outros veículos para frequentar o estabelecimento. Foi na Ford Ranger vermelha que o prefeito teria abordado a vítima, segundo o seu depoimento à delegada Joselma Almada. A vítima estaria negociando a venda de livros para a Prefeitura e ao ser abordada, à noite, achando que seria para fechar a forma de pagamento dos livros, teria percebido a intenção do prefeito

Ribamar Alves. Segundo o depoimento, ela disse que “talvez ele estivesse confundindo as coisas” e que o prefeito afirmou que “educação não dá voto mesmo e que se ela quisesse ele adquiriria o dobro dos livros”. De acordo com as investigações, Ribamar Alves teria dito à vítima que “paga a faculdade de duas moças, e que com essas duas moças tem relações sexuais, porém com a vítima, sua intenção não era apenas ter relações sexuais, e sim “fazer amor”, porque estava apaixonado por ela”. O prefeito Ribamar Alves disse ainda, segundo a vítima, que “a mesma não deveria se preocupar, pois algumas figuras bíblicas tiveram contato com outras mulheres, que não as suas esposas, e nem por isso foram condenadas”.

### PREVENTIVA

De acordo com a decisão do desembargador Froz Sobrinho, por meio dos depoimentos e da confirmação do laudo de existência da conjunção carnal - fato confessado pelo prefeito Ribamar Alves -, ficaram provados os indícios de autoria e materialidade da conduta delitiva do prefeito. “Os fatos relatados e as provas juntadas não trazem dúvida quanto à conduta delitiva do custodiado”, disse.

O advogado do prefeito, Ronaldo Ribeiro, defendeu a tese declarada pelo acusado de que a relação sexual com a jovem foi consensual e, durante a audiência, argumentou que a prisão do prefeito poderia ser convertida em medidas cautelares, tais como comparecimento periódico ao juízo, tornozeleira eletrônica e proibição de retirar-se do domicílio.

No entanto, os argumentos não foram acatados pelo desembargador, que ressaltou em sua decisão que “as medidas cautelares previstas no Artigo 319 do Código Penal são insuficientes, visto que o crime de estupro é de hediondez extrema, podendo ser efetivado não apenas com violência física, mas também moral”, disse.

E corroborou a decisão com o fato de o prefeito Ribamar Alves já ter sido condenado criminalmente pelo TJMA pela tentativa de beijar à força a juíza Larissa Tupinambá Castro, juíza da Comarca de Santa Inês, dentro do fórum.

Para o desembargador Froz Sobrinho, a não conversão do flagrante em prisão preventiva traria à sociedade uma sensação de impunidade, o que, ao contrário, tem o objetivo de evitar reiteração da prática delitiva do custodiado, em face do interesse público, sendo ela imprescindível.

## Deputada diz que pedirá CPI para investigar supostos crimes de violência sexual em Santa Inês

Através das redes sociais neste sábado (30), a deputada Andrea Murad (PMDB) disse que vai solicitar à Assembleia Legislativa do Maranhão uma CPI para investigar as denúncias de violência sexual em Santa Inês, envolvendo o Prefeito Ribamar Alves, preso ontem pela Polícia Civil após ser acusado de estupro.

“O suposto estupro e as demais notícias de violência sexual contra mulheres e crianças que pesam contra o prefeito Ribamar Alves do Município de Santa Inês, que resultaram na sua prisão decretada preventivamente pelo desembargador Froz Sobrinho, exigem de todas as autoridades envolvidas intensa busca pela verdade e justiça, inclusive pela Assembleia Legislativa. Logo na abertura dos trabalhos legislativos, próxima terça-feira, entrarei com um pedido para a instalação de uma CPI para apurar todas as denúncias que culminaram com a prisão do prefeito de Santa Inês”, escreveu a parlamentar. Após a prisão do prefeito, uma série de supostos

diálogos de Ribamar Alves com outras mulheres (e até menores) começaram a circular na internet. Para a deputada, esses casos precisam também ser apurados e a Assembleia Legislativa poderá contribuir muito para que as vítimas recebam toda a atenção e colaborem para que sejam garantidos atendimentos jurídicos e psicológicos para os casos comprovados. “O Poder Legislativo também tem o dever de fazer garantir que leis sejam cumpridas, que essas denúncias sejam encaminhadas, que a justiça seja feita e as vítimas percebam que há sim resultados em denunciar, jamais calar diante da violência sexual a que foram submetidas, independente de quem seja o agressor”, alertou Andrea Murad.

### **Prefeito**

O empresário Ednaldo Alves Lima, o Dino, filiado ao Partido dos Trabalhadores, deverá ser empossado nesta segunda-feira no cargo de prefeito de Santa Inês, onde é vice, já que o titular, médico Ribamar Alves, teve prisão preventiva decretada sexta-feira (29), pelo desembargador Froz Sobrinho, pela prática de estupro, que ele teria cometido na quinta-feira (28) contra uma jovem de 18 anos, natural do Paraná, que estava no município vendendo livros para conseguir uma bolsa de estudos a fim de cursar Direito.

## José Luiz Almeida

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. Escreve para o Jornal Pequeno aos Domingos, quinzenalmente / jose.luiz.almeida@globo.com / www.joseluizalmeida.com



# Não devemos iludir as pessoas com falsas pregações

Todos têm conhecimento das tentativas de flexibilização do Estatuto do Desarmamento, que estão em curso no Congresso Nacional, sob o argumento, dentre outros, de que, em face do quadro de violência que se descortina sob os nossos olhos, o mais prudente mesmo é armar a população para que ela, pelos seus próprios meios, cuide de sua defesa, o que é um rematado equívoco, como demonstrarei a seguir, fazendo-o apenas sob uma perspectiva, já que é inviável, num pequeno espaço, argumentar todas as razões pelas quais entendo que não se deva armar a população.

Antes, convém anotar que nos Estados Unidos, maior democracia do mundo, país onde as desigualdades sociais são infinitamente inferiores ao Brasil e onde o Estado se faz presente na vida do cidadão com muito mais proficiência, o presidente Barack Obama lidera um movimento, visando ao oposto do que se pretende no Brasil, ou seja, ampliar ainda mais o controle sobre a venda de armas. No caso americano, esse controle busca, principalmente, a ampliação das exigências de licença para vendedores e maiores exigências para os compradores, o que pode parecer, numa primeira análise, um contrassenso, num país cuja Constituição garante a todos os cidadãos o direito de ter armas. Contudo, desde a minha percepção, fruto da minha longa experiência na área criminal, quer como promotor de justiça quer como magistrado, armar a população não é o caminho, não é a poção mágica que alguns oportunistas tentam vender aos descrentes e ávidos pela solução imediata dos seus problemas, sobretudo no que diz respeito à violência.

A verdade é que o cidadão, estando de posse de uma arma de fogo, pode até se sentir confortável psicologicamente,

imaginando que possa reagir com eficácia em face de uma agressão iminente ou atual a bem jurídico seu ou de outrem, o que, desde o meu ponto de observação, é uma visão equivocada de quem desconhece quase por completo os abalos psicológicos que decorrem de uma situação dessa envergadura.

Explico. Quando se trata de criminalidade, de violência, enfim, há alguns aspectos – não exaustivamente discutidos nessas breves reflexões – que não podem ser descurados quando se projeta a possibilidade de flexibilizar o uso de arma de fogo. Daí a minha convicção de que não procede a pregação de que, estando armado tal qual o meliante, o cidadão de bem terá reais condições de por si só enfrentar a violência, suprindo, assim, a omissão do Estado. Mas as coisas não são tão simples assim, pois, quando se busca analisar questões desse jaez, não se pode perder de vista aspectos relevantes que estão em seu entorno, questões que subjazem e que são propositadamente esquecidas, mas que não podem ser descartadas, porque vão muito além dos interesses puramente comerciais.

É que, diferente do assaltante, para destacar o crime (roubo) que mais nos aflige no dia a dia, nenhum cidadão de bem sai de casa disposto a matar ou morrer; e isso faz toda a diferença no momento da ação e da reação. Nos corações e mentes do cidadão de bem, daquele que sai, por exemplo, para levar seu filho à escola, não está sedimentado o sentimento de defesa ou de ataque, para os quais devemos estar preparados psicologicamente. É como, guardadas as particularidades, colocar um soldado no campo de batalha sem ter sido antes treinado para a guerra. Logo, é bobagem, falácia, irresponsabilidade

armar a população para uma guerra para a qual ela não está preparada. Não é dessa forma, definitivamente, que se enfrenta a violência. É preciso parar de enganar as pessoas.

Armar a população pode até ser muito bom para o comércio de armas, mas não resolve o problema do cidadão que, mais uma vez, está se deixando levar por uma propaganda enganosa, suscetível que está em face da violência que bate à sua porta. É necessário ter presente que quem sai para assaltar, com emprego de arma fogo, por exemplo, o faz disposto a matar ou morrer, o que, convenhamos, é muito, mas muito diferente mesmo, de quem sai para trabalhar, para levar a mãe ou o pai ao médico ou o filho à escola. É esse estado psicológico que faz toda a diferença. Por isso, é relevante refletir sobre essas questões antes de se liberar o uso de arma.

Nenhum de nós, como regra, está preparado para reagir a um assalto. Por isso, a quase totalidade dos que reagem sucumbe.

Definitivamente, quem tem que se armar contra o crime não é o cidadão, mas o Estado, para combater a criminalidade. Amar a população é o mesmo que iludi-la, incumbindo-a de uma responsabilidade que não é sua. Estando armado, experimente reagir a um assalto. Enquanto tendemos a nos acovardar, diante de um criminoso, também armado, mas desenvolto porque preparado psicologicamente para o embate, ele, de seu turno, tende a agir, como sói ocorrer, com frieza e discernimento diante da situação razão pela qual quase sempre levam vantagem nesse embate; embate para o qual, definitiva e decisivamente, não estamos preparados.

• E 'Desembargador 28', gente????!!!  
Pois é..., quando 'todo mundo' pensa  
que o 'cabra' tá 'largado pras cobras',  
eis que ele aparece lançando moda,  
'desfilando na passarela' com uma  
vistosa 'calça tipiti'..., larga em cima  
e 'justinha' na canela!!! *"Bota a  
mandioca de molho/bota a mandioca/  
Severino mete o rolo/na peneira da  
Ziloca..."*!!!

## Valorização



\*\*\* O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Maranhão, Thiago Diaz, e sua equipe, estiveram na tarde da última quarta-feira, 27, em reunião com o Prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Junior, no Palácio de La Ravardière.

\*\*\*Além de temas e projetos que impactem em benefícios para o cidadão, a OAB/MA, por meio de sua presidência, também solicitou ao Prefeito Municipal de São Luís, a necessidade de incrementos alusivos à infraestrutura municipal, como na organização do estacionamento para o advogado e seus clientes, tanto no entorno da sede do Tribunal de Justiça, quanto em relação ao Fórum Desembargador Sarney Costa.O encontro contou com a presença do vice-presidente da entidade, Pedro Souza de Alencar, da secretária-geral adjunta da Ordem, Alice Salmite, do procurador-geral do Município, Marcus Braid; o controlador-geral do Município, Délcio Rodrigues; o presidente da Comissão de Prestação de Contas do Município, José Veras e a gestora do Comitê de Limpeza Pública do Município, Carolina Estrela.

## **Advogados**

Thiago Diaz tem sido incansável no cumprimento dos compromissos assumidos na campanha para a presidência da OAB e a última conquista foi a garantia dada pelo diretor do Fórum, no Calhau, juiz Sebastião Bonfim, de liberação das 60 vagas reservadas a profissionais do Direito na última semana. O acordo traduz o retorno do diálogo institucional iniciado entre a Ordem e os Poderes Constituídos, no caso específico com o Judiciário que havia determinado a retirada das vagas no último mês de dezembro.

- Mais de 190 serventias, espalhadas por todo o Estado do Maranhão, estão credenciadas pelo Tribunal de Justiça para emitir a certidão de nascimento com reconhecimento tardio de paternidade.
- A mãe, o próprio pai ou o filho, desde que conte com 18 anos, podem iniciar o processo, tendo em mãos a certidão original e preenchendo o formulário padrão, indicando o nome do suposto pai. Daí para a frente, o cartório se encarrega dos encaminhamentos ao juiz competente.